

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO****Processo SEI n. 22.0.000002485-0**

Referência: Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma + Brasil n. 931599/2022, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a União, por intermédio do DEPEN/MJSP.

Assunto: Convalidação de ato. Homologação de resultado de processo seletivo.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 109/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Mat. 55132023) e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com base no art. 55 da Lei Federal n. 9.784/99 e alterações e no item 16, subitem 16.3, do Edital DPGE n. 001/2022 - Projeto Porta de Entrada, CONVALIDO os atos administrativos até então praticados nos autos do processo SEI em epígrafe e, HOMOLOGO o resultado do I Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação temporária e por prazo determinado de profissionais para atuação no Projeto Porta de Entrada (Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma + Brasil n. 931599/2022). Publique-se!
Campo Grande/MS, 13 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 007/2023 - PROJETO PORTA DE ENTRADA**I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO PORTA DE ENTRADA, Convênio DEPEN-MJSP - PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, resolve TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º A CONVALIDAÇÃO dos atos administrativos praticados, até então, no processo SEI n. 22.0.000002485-0;

Art. 2º A HOMOLOGAÇÃO do resultado do I Processo Seletivo Simplificado, realizado na forma do Edital DPGE n. 001/2022 - Projeto Porta de Entrada, publicado no DOE/MS n. 10.980, de 01/11/2022, p. 192-201.

Art. 3º A PUBLICAÇÃO do presente Edital será providenciada pela Administração no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS).

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2023.

PEDRO PAULO GASPARI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 005/DPGE/2023 AO CONTRATO N. 008/DPGE/2021

Processo n. 33/007.100/2020

Contrato n. 008/DPGE/2021

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Orbitel Telecomunicações e Informática Eireli.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência Contrato n. 008/DPGE/2021.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 008/DPGE/2021, por mais 04 (quatro) meses, com início em 23/03/2023 e término em 22/07/2023.

Reajuste do Valor Contratado: O valor do contrato fica reajustado, a contar de 23/03/2023, com base no IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, consolidado na ordem de 5,77%, passando o valor mensal de R\$ 10.830,60 (dez mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) mensais para R\$ 11.455,52 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco e cinquenta e dois centavos) mensais.

Fundamentação Legal e Contratual: O TERMO ADITIVO tem por fundamento art. 57, inciso II e 65, §8º ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 8.1 da Cláusula Oitava e item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato n. 008/DPGE/2021.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0176000001; Natureza da Despesa: 33904058; Nota de Empenho n. 2023NE000180

Vinculação e Ratificação: O TERMO ADITIVO n. 005/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 008/DPGE/2021, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 22 de março de 2023.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Adalto Cesar Rodrigues Silva.